



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PROJETO DE LEI Nº. 075

Autor Vereadora **Marluci Gabriel Barbosa**.



Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Secretaria Legislativa	
17 JUN. 2022	
Doc. Recebido	às _____ horas
SEMANA _____ DA _____	

AGRICULTURA FAMILIAR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé/RO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

Art. 1º. Fica Instituído no âmbito do Município de São Francisco do
Guaporé-RO, a "Semana da Agricultura Familiar", a ser comemorada,
anualmente na terceira semana do mês de Julho, passando a constar no
Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º. Os Órgãos competentes municipais, ficam autorizados a organizar
atividades em conjunto com associações, sindicatos de trabalhadores, empresas
e outras instituições da esfera pública da esfera e/ ou privada, que lembre a
data, as comemorações referentes ao Dia e a Semana Municipal da Agricultura
Familiar tem como objetivos:

I-Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e
suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização,
processamento e agro industrialização;

II- Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura
familiar;

III- Viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativa para o
agricultor familiar;

IV- Debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu
desenvolvimento bem como sobre futuro do jovem rural.

Art.3º- O poder executivo poderá firmar convenio e parceria com entidade sem
fins lucrativo e instituições que tratem do tema agricultura familiar como
objetivos de programa atividades, palestras e afins que deem efetividade aos
eventos instituídos por esta Lei.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 13 de Maio de 2022.


Marluci Gabriel Barbosa
Vereadora / CMSFG